

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 585, DE 6 DE AGOSTO DE 2009.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.711

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e Decreto Administrativo n.º 508, de 21 de novembro de 2005,

Considerando a homologação do concurso público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, prorrogado através do Decreto Administrativo n.º 534, de 1º de novembro de 2007;

Considerando a existência de vagas, no mencionado quadro, além do número oferecido no correspondente Edital;

Considerando ainda a necessidade da administração no preenchimento das vagas ora existentes,

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o resultado do concurso público para provimento dos cargos adiante especificados:

- I - Assistente Legislativo Especializado – Operador de Computador;
- II - Assistente Legislativo Especializado – Manutenção de Informática;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente